



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO



A necessidade de contratação dos serviços de locação de estrutura, equipamentos diversos, serviços profissionais especializados, decoração, shows artísticos de pequeno porte e apoio logístico para a realização de eventos promovidos através da Secretaria Municipal de Educação de Aracati/CE, justifica-se pelo fato da realização de inaugurações de escolas e eventos promovidos pela secretara para os professores e alunos, além daqueles que abrangem a comunidade escolar como um todo. Possibilitando a interação do corpo docente e comunidade educacional como um todo.

A secretaria não disponibiliza de pessoas qualificadas na área de eventos, tão pouco de estrutura. Tendo em vista, que não esse tipo de serviço não faz parte do escopo primeiro da educação, portanto, para promover seus eventos é fundamental a contratação de empresa para a de estrutura, equipamentos diversos, serviços profissionais especializados, decoração, shows artísticos de pequeno porte e apoio logístico para a realização de eventos.

A Adesão à Ata de Registro de Preços é uma prática que tem o intuito de atender com brevidade as prestações dos serviços a acima citado.

Compreendendo-se que a prestação do serviço e locação de equipamentos, ora solicitada pode ser adquirida mediante processo de Adesão a Ata de Registro de Preço que contenha itens semelhantes ou iguais aos solicitados por ela, visto isso, pugnamos pela utilização deste tipo de processo.

Representa, uma alternativa vantajosa para a Administração, que ao invés de processar uma licitação ordinária, busca atender com brevidade a uma prestação apontada pela Área Demandante. Além disso, é possível compreender que é provável a obtenção de ganho de escala em valores monetários, uma vez que é aproveitada a prestação de serviços de um processo licitatório já concluído por outro órgão ou entidade em que é possível identificar, através de pesquisa de preços, preço unitário vantajoso a esta Administração.

Também, considerando que a organização e implementação de eventos no âmbito da Secretaria de Educação buscam a promoção institucional dos feitos da secretaria, a presente adesão a Ata de Registro de Preços tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de eventos, promovendo recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento desta demanda, visando ao cumprimento realização dos eventos idealizados pela Secretaria de Educação.

A execução de tais atividades exige suporte logístico-operacional, demandantes de esforços e recursos específicos que, em sua totalidade, se enquadram nas atividades atípicas desta secretaria, tornando-se necessária a contratação de empresa especializada neste ramo.




Faz-se necessária a contratação de empresa para dar suporte estrutural, logístico e operacional para os eventos realizados pela Secretaria de Educação do Município de Aracati - Ceará, de forma a proporcionar a realização de eventos e dar maior efetividade das suas ações, em prol do seu forte compromisso educacional.

A adesão tem por finalidade atender com celeridade essa demanda, podendo os itens serem similares/iguais aos de um processo já concluído. Encontramos a Ata de Registro de Preços nº 12.001/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 12.001/2023-SRP, gerenciada pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE, representada pela Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati - Ceará, o Sr. Lucas Pessoa Bezerra, inscrito no CPF sob o n.º 057.592.583-38, que atende nossas necessidades e foi constituída no âmbito desta municipalidade, e que atende substancialmente nossa precisão, por conter itens idênticos aos que solicitamos e por oferecer preços abaixo do valor praticado no mercado, conforme podemos constatar no mapa de coleta feito pelo excelso Setor de Compras do Município de Aracati-CE, sendo este um demonstrativo da vantajosidade e economicidade em aderimos. No ensejo, também podemos enfatizar que haverá uma economia considerável com gastos de publicidade e outro inerente ao processo convencional, tornando-se um duplo fator de comedimento com o erário público.

Em virtude do que foi exposto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela **EFICÁCIA, VANTAJOSIDADE E ECONOMICIDADE** que representa, uma vez que se demonstra o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração Municipal, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação. Diante deste préstimo, faremos consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e ao Detentor do preço registrado, e se caso obtivemos as suas anuências, faremos então a contratação dos serviços que necessitamos por meio de processo de Adesão a Ata supracitada.

Aracati-Ceará, 13 de março de 2024.


ANA LÚCIA DA COSTA MELLO
Secretária Municipal de Educação